



RESERVAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RESERVA

RESOLUÇÃO Nº 179/2022

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 22 de abril de 2022, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado nacional de *Tiradentes*, que ocorrerá no dia 21 do mesmo mês.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 19 de abril de 2022.


JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021